



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Nonoai**

**Decreto Nº 70 de 02 de JUNHO de 2021**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de NONOAI -RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 3.435/2020 Art. 14 X de 06 de agosto de 2020,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e Quarenta Mil Reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	339039000000	2006	20.000,00
0404	339030000000	2016	20.000,00
0404	339039000000	2177	40.000,00
0501	339030000000	2017	5.000,00
0601	449052000000	1126	150.000,00
0704	449052000000	2029	5.000,00
1001	449052000000	2036	350.000,00
1302	339030000000	2025	50.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
02 de JUNHO de 2021.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA.  
PREFEITA MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (54) 3362 1270 – Fax: (54) 3362 1267 – CEP: 99.600-000 – Nonoai – RS

Home Page: [www.nonoai.rs.gov.br](http://www.nonoai.rs.gov.br) – E-mail: [nonoai@nonoai.rs.gov.br](mailto:nonoai@nonoai.rs.gov.br)